



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 55/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: DEBORA THAIS SILVA ALVES
ARAUJO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

E-mail: farmaciabasicasg@gmail.com

Endereço: AV Paulo Shimada, nº51-Boa Vista

1. OBJETO:

1.1. Solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para adquirir os itens torneira para bancada bica móvel e torneira para pia/ jardim de metal 18cm e mangueira de jardim reforçada. Para atender a necessidade de manutenção/ troca da unidade de saúde Farmácia Básica.

2.

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a compra por dispensa dos itens 01 unidade torneira de bancada bica móvel, 01 unidade da torneira para pia/jardim de metal 18cm e mangueira para jardim, devido a necessidade de reparo/troca e manutenção do lavatório do banheiro compartilhado pelas 02 (duas) unidades básicas de saúde: Farmácia básica e Farmácia verde, que está inutilizado a 30 dias. A segunda torneira de metal para pia será usada na pia da lavanderia da Farmácia Básica, que necessita de troca com urgência pois deixou de atender nossas necessidades hídricas, causando o desabastecimento do estabelecimento. Já o item mangueira de jardim é usada com muita frequência para irrigar as plantas do jardim em comum em ambas as farmácias: Farmácia Básica e Farmácia Verde, além de auxiliar facilitando o momento da limpeza do estabelecimento. A atual mangueira usada se desfez com o passar do tempo, então será descartada, a nova mangueira se faz essencial para manter a higienização de ambos os departamentos localizados no mesmo local.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

COD	SUPLEMENTO	UND	QTDE
22499	Torneira bica móvel para lavatório/bancada	UN	01
5539	Torneira para pia de metal 18cm	UN	01
15836	Mangueira trançada para jardim	METROS	33

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 2(dois) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Farmácia Básica, AV Paulo Shimada, nº51-Boa Vista, no horário 8:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Edileusa Aparecida Soares

4.4 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liquidação da nota fiscal.

4.5 Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Código de Acompanhamento: 000

Ficha: 993

Fonte: 1600

Conta: 6240399

Compra dispensa

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A justificativa para a Contratação dos itens de manutenção doméstica (torneiras e mangueira de jardim) é atender a necessidade do estabelecimento Farmácia Básica e Farmácia Verde, visando manutenção dos bens em comum e recuperação do estado crítico atual. Consequentemente solucionando os problemas ocasionados pela falta dos mesmos, sendo a contratação de alto médio.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1 Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 17 de ABRIL de 2025

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 17 de ABRIL de 2025

DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO

Secretária de Saúde



8. OBSERVAÇÕES: A justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da cotação, e devido que os mesmos já fornecem suplementos para a farmácia básica no programa suplementos, e tem um preço melhor no mercado.